

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 433

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros titulares: Alberto Carlos de Souza Campos, Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, Carlos Eduardo Pereira de Quadros; Carlos Roberto de Menezes Peixoto, Claudio Moss da Silva, Danilo Giroldo, Danilo Vicensotto Bernardo, Erik Muxagata, Fernando Agustinho Balansin, Fernando D’Incao, Glauber Acunha Gonçalves, João Carlos Brahm Cousin, Joaquim Vaz, Christine Schuwarzbald, Leandro Bresolin, Leila Mara Barbosa Costa Valle, Liane Bonato, Patrick Matos Freitas, Raquel Pereira Quadrado, Sibebe da Rocha Martins, Vanderlei Manica e Wagner Costa Oliveira. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Regina Maria carvalho Gonçalves, suplente de Fábio de Aguiar Lopes, representante da FaMed (titular afastado por motivo de força maior); Gisele Vasconcelos Dziekaniak, suplente de Cassiane de Freitas Paixão, representante do ICHI; Ralf Kersanach, suplente de Daniela Martí Barros, representante do ICB; Carla Amorim Neves Gonçalves, suplente de Priscila Aikawa, representante do ICB; Milton Luiz Paiva de Lima, suplente de Volnei Andersson, representante da EE; Joice Araújo Esperança, suplente de Kamila Lockmann; Fabiane Fagundes da Fonseca, suplente de Maurício Garcia dos Santos, representante dos estudantes de graduação (titulares em férias). Justificaram ausência: Adriana Elisa Ladeira Pereira e Matheus Jatkoske Lazo, respectivamente titular e suplente da representação do IMEF; Gionara Tauchen e Ana do Carmo Goulart Gonçalves, respectivamente titular e suplente da representação do IE; Darci Luiz Savicki, representante dos servidores docentes (todos em férias); Claudia Mentz Martins e Daniele Corbetta Piletti, respectivamente titular e suplente da representação dos docentes, Cleber Palma Silva e Edélti Faria Albertoni, respectivamente titular e suplente da representação dos docentes (todos afastados a serviço da Universidade). Os demais representantes estudantis têm ausência justificada, conforme determina o Regimento Interno do CONSUN, por se encontrarem em férias acadêmicas nesta oportunidade. Ausentes sem justificativa: Carla Beatriz Medeiros Klein, representante do ILA. Participaram como convidados, após a concordância do plenário: os Pró-Reitores Mozart Tavares Martins Filho, da PROPLAD; Denise Maria Varella Martinez, da PROGRAD; Lucia de Fátima Socoowski de Anello, da PROEXC; Marcos Antonio Satte de Amarante, da PROINFRA; Ronaldo Piccioni Teixeira, da PROGEP; Vilmar Alves Pereira, da PRAE; Adriana Dias Silveira, Diretora de Assuntos Estudantis; Helena Heidtmann Vaghetti, Diretora do Hospital Universitário da FURG; Maria Rozana Rodrigues de Almeida, Chefe de Gabinete da Reitora, e José Flávio Ávila, suplente de Fernando Agustinho Balansin, representante dos servidores TAE. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta

colocou em discussão a ordem do dia, contendo como único ponto de pauta, a **Indicação com relação à adesão da FURG à EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares** – A Indicação propõe a adesão da FURG à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, sendo estabelecido no contrato a ser firmado com a EBSEH as seguintes garantias: **a)** continuidade de todos os serviços do HU durante o processo de transição para a EBSEH; **b)** funcionamento do HU 100% SUS, público e gratuito, em cumprimento ao §1º do Art. 3º, da Lei 12.550/2011; **c)** manutenção da totalidade dos leitos em funcionamento, bem como as ampliações já pactuadas no âmbito do programa REHUF; **d)** qualidade do atendimento do HU na assistência à comunidade, no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como espaço fundamental na formação de profissionais de saúde; e, **e)** que os servidores públicos em exercício no hospital, na data da assinatura do contrato, permanecerão em seus postos, exercendo as mesmas atividades e continuarão sujeitos ao que dispõe a Lei nº. 8.112, de 1990, inclusive quanto aos deveres, proibições e regime disciplinar, bem como ao que dispõe a Lei nº 11.091 de 2005 e toda à legislação pertinente, sobretudo ao Plano Nacional de Capacitação dos Integrantes da Carreira. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta fez um breve histórico sobre o assunto e disse entender que a Indicação apresentada para apreciação dos conselheiros está estruturada de uma forma bem clara a respeito da proposta de adesão da FURG à EBSEH e também da realização de nova reunião. Explicou que se chegou a um momento em que não há mais como atrasar a decisão a esse respeito, já que foram liberadas pelo MPOG 1043 vagas para concursos destinadas ao HU da FURG, as quais dependem da assinatura do contrato com a empresa. Disse que em função de existirem ações judiciais tramitando que impedem a aplicação da decisão anterior do CONSUN tomada em 2014, a respeito da forma como foi aquela reunião, há a necessidade de que o Conselho delibere novamente a esse respeito, justificando a convocação desta nova reunião para este tema específico. A Cons. Fabiane identificou-se como estudante do curso de Ciências Biológicas da Universidade e em seguida questionou se as decisões da Universidade sempre serão tomadas desta forma, ou seja, se sempre que o governo determinar algo a FURG vai apenas cumprir a decisão. Disse lembrar que a Reitora, em sua campanha dizia não ser favorável a esse tipo de política de pessoal para o Hospital Universitário. Disse que não houve discussão a respeito da adoção da EBSEH na FURG e também que parece ser um golpe a realização desta reunião do CONSUN em um período onde ocorrem férias na Universidade. A Cons. Sibeles perguntou se haveria alguma alteração com relação à carga horária dos servidores enfermeiros que atuam no HU. A Senhora Presidenta disse que todos os enfermeiros trabalham em regime de 30h e permanecerão desta forma, assim como outras atividades amparadas legalmente terão este regime de 30h. O Cons. Glauber perguntou se havia representantes dos servidores TAE presentes na reunião, uma vez que as ações judiciais em andamento foram movidas por integrantes do segmento técnico-administrativo em educação, e o que eles teriam a dizer a respeito. Neste momento todos os representantes dos servidores TAE presentes na reunião se identificaram levantando o braço, e o Cons. Alberto Carlos citou que as garantias

necessárias ao segmento dos técnicos estavam contempladas na proposta apresentada através da Indicação. A Senhora Presidenta esclareceu que as ações judiciais em andamento questionam apenas a forma como foi realizada a reunião anterior em 2014. Disse que o contrato está pronto para ser assinado junto a EBSE RH e a condicionante que falta é a tomada de posição por parte do CONSUN. O Cons. Glauber disse estranhar que aqueles que moveram as ações não tenham nada a dizer neste momento, lembrando que a Universidade passa por um período de recesso, de férias e com greve dos técnicos. Perguntou ainda se os presentes conheciam o atual presidente da EBSE RH e caso não conhecessem fossem verificar o seu histórico. O TAE José Flávio lembrou que o sindicato dos técnicos tem posição a respeito do tema e que ações judiciais encontram-se em andamento. Com relação à posição que cada representante dos servidores TAE tomaria nesta reunião seria uma posição muito individual, lembrando que a escolha das duplas de representantes ao Conselho ocorre de uma forma muito individual, o que não ocorreria se a eleição acontecesse através da inscrição de chapas para ocuparem todas as vagas disponíveis e assim estarem representando uma ideia mais de grupo. Disse entender que existem alguns equívocos com relação a este tema, como por exemplo, achar que a EBSE RH resolverá todos os problemas enfrentados pelos HUs. A Senhora Presidenta, com relação à questão de quem seria o Presidente da EBSE RH, citou que é o Prof. Newton Lima Neto, oriundo da Universidade Federal de São Carlos, da qual já foi reitor por dois mandatos, que foi prefeito da cidade de São Carlos por duas oportunidades e também deputado federal. Disse também que é um excelente gestor e que a expectativa é de que sua gestão qualifique a empresa e consequentemente os HUs, mantendo-se o atendimento 100% SUS. Em resposta a Cons. Fabiane, a Senhora Presidenta enfatizou que, como Reitora, sempre tomará a decisão que atenda as necessidades da Universidade e da sociedade e neste caso a adesão à EBSE RH é a única alternativa oferecida para manutenção e desenvolvimento dos HUs. Disse que esta é a razão pela qual o tema foi encaminhado para análise do CONSUN. Ressaltou também que foram realizados seminários em 2012 e 2013 e uma mesa de debates em 2014 sobre o tema. Lembrou ainda a existência de 1043 vagas para técnicos do HU da FURG, as quais têm liberação condicionada a assinatura do contrato com a EBSE RH, e isso tem que ser realizado até o mês de agosto deste ano, por uma questão orçamentária do governo. O Cons. Glauber perguntou sobre as possíveis questões trabalhistas que poderão ocorrer com relação ao desligamento de servidores da fundação de apoio. A Senhora Presidenta lembrou que já na época dos debates iniciais sobre o tema EBSE RH, ocorridos no anfiteatro da área acadêmica do Câmpus Saúde, ficou claro que o MEC em conjunto com a EBSE RH trataria de absorver estas questões trabalhistas e que já existe um aporte financeiro disponível para essa finalidade. Explicou ainda que o que tem acontecido nas Instituições em que a EBSE RH já está atuando é que boa parte dos atuais servidores ingressam no quadro da empresa e que outros tantos são absorvidos pelas empresas que continuam prestando serviços de apoio aos hospitais. Lembrou que aqui em Rio Grande também deve ocorrer esse tipo de situação. Citou que a FAHERG conta com cerca de 200 servidores que

ingressaram em 2012 e 2013, atendendo ao TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público em relação aos serviços prestados pelo HU e que estes têm condições de realizarem os concursos. Alertou para o fato de que também existe um número em torno de 150 servidores antigos nos serviços de apoio, muitos dos quais se encontram próximo a aposentadoria e que tudo isso esta sendo levado em consideração. Disse que o processo de transição pode levar um tempo um pouco maior, considerando que aposentadorias poderão acontecer neste período. Lembrou que já existe um TAC firmado com o Ministério Público, o qual deverá existir até que sejam realizadas todas as substituições através dos concursos. Afirmou ainda que não acontecerá qualquer movimento de demissão em massa, e que isso fará parte de um período de transição. O Cons. Cousin disse que não poderia deixar de dar seu depoimento a respeito de uma situação quem vem se arrastando na Universidade já há algum tempo, e que vem trazendo um desgaste para as pessoas e para o próprio hospital universitário. Disse entender que, enquanto Conselho Universitário, esse colegiado já havia decidido a respeito. Da mesma forma disse que, enquanto comunidade, essa teve a disposição várias oportunidades para discutir o tema EBSERH. Disse entender que todos têm o direito de se manifestarem a favor ou contra em algumas situações, mas o que se deve é respeitar a história da Universidade, afirmando desconhecer qualquer registro de atos de tirania ou de autoritarismo na Universidade. Com relação à desconfiança a cerca do nome do Prof. Newton Lima lembrou que ele foi, nos anos 80, um dos maiores incentivadores do movimento docente nas IFES, e também o primeiro presidente do ANDES – Sindicato Nacional. Foi Reitor da Universidade Federal de São Carlos, Presidente da ANDIFES, Prefeito de São Carlos por duas vezes e também Deputado Federal. Foi escolhido nesse momento para dirigir a EBSERH devido a sua grande experiência administrativa. Disse ainda que gostaria, em respeito a essa pessoa, que fosse elencado algo mais a respeito das dúvidas levantadas sobre a idoneidade deste que está presidindo a EBSERH, ou que se declinasse de tal desconfiança. O Cons. Glauber disse não ter levantado dúvidas com relação à capacidade do Prof. Newton Lima e que sua intenção foi apenas de registrar que se trata de um profissional da área da Engenharia e que não sabe qual a sua proximidade com a área da saúde. O Cons. Danilo disse conhecer um pouco da trajetória do referido professor, tendo em vista que realizou sua qualificação acadêmica da graduação ao doutorado na UFSCar e teve oportunidade de conhecer o trabalho realizado pelo mesmo. Disse que foi um excelente gestor na Universidade de São Carlos e também no município como seu prefeito, prova disso é que foi reeleito com 75% de aprovação da comunidade. Citou que foi o responsável pela criação do Hospital-Escola na cidade de São Carlos enquanto prefeito, o que acabou provocando a criação do curso de Medicina na Universidade Federal de São Carlos. Entende que ele traz consigo credenciais como um excelente gestor público. O Cons. José Flávio disse ser um equívoco pensar que por ser um Engenheiro ele não pode ser um bom administrador, lembrando que se essa relação direta com a área fosse credencial para se administrar bem hospitais, não existiriam alguns com tantos problemas de gestão, mesmo sendo administrados por médicos. Lembrou, com relação à citação de ter

ocorrido um possível golpe na FURG nesse momento, que golpe já ocorreu realmente nesta Universidade, mas foi quando o Prof. Cousin, na época Vice-Reitor, e boa parte dos chamados Sub-Reitores, foram destituídos de suas funções por decisão do reitor da Universidade naquela oportunidade. A Cons. Fabiane disse já estar na FURG há algum tempo e que não viu espaço para a discussão sobre a implantação da EBSERH. Propôs que não fosse feita a votação sobre a adesão a EBSERH neste momento para que mais espaço fosse dado para discussão a respeito do assunto. A Senhora Presidenta disse que então seria apreciada primeiramente a proposta de adesão à EBSERH, nos termos apresentados na Indicação ao Conselho e em caso de não aprovação da mesma, seria apreciada a proposição da Cons. Fabiane. A Senhora Presidenta disse entender que os Conselheiros não desconheciam a legalidade da realização da reunião e assim colocaria a Indicação apresentada em votação. Colocada em votação a Indicação foi aprovada por maioria, contando com 22 votos favoráveis, 1 voto contrário e 3 abstenções. A Cons. Karin justificou sua abstenção informando que sempre foi contrária à adesão da FURG à EBSERH, além do fato de que a ATENS – Associação dos Técnicos de Nível Superior das IFES, a qual é filiada, também tem posição contrária à EBSERH. Por fim declarou entender a situação do atendimento à saúde no município, mas acha que os sindicatos deveriam ter discutido mais a respeito do tema, antes da aprovação da lei que criou a EBSERH. Nada mais havendo a tratar, às 8h54min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO